



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL N° 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

(Retificado. Em substituição ao EDITAL N° 01, de 14 de Janeiro de 2025)

EDITAL DE MATRÍCULA

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU

PROCESSO SELETIVO – EDIÇÃO DE 2025

A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA), supervisionada pela Pró-Reitoria de Sistemas de Dados e Avaliação (PROSDAV), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o item 4.1 do Edital N° 35/2024, de 23 de dezembro de 2024, torna público o cronograma de convocações, antecipações e matrículas do Sistema de Seleção Unificada 2025 e dá outras providências.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA CHAMADA REGULAR DO SISU

1.1 Todos os candidatos selecionados para as vagas da Edição Única 2025 do SISU, cujo resultado será divulgado pelo Ministério da Educação no dia ~~26 de Janeiro de 2025~~ (Retificado. Onde se lê: 26 de janeiro de 2025, leia-se: 27 de Janeiro de 2025), deverão efetuar a pré-matrícula on-line, através de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, entre os dias ~~29 DE JANEIRO DE 2025 e 31 DE JANEIRO DE 2025~~ (Retificado. Onde se lê: 31 de janeiro de 2025, leia-se: 03 DE FEVEREIRO DE 2025)

1.2 A matrícula na Universidade Federal de Juiz de Fora é dividida em duas etapas obrigatórias: pré-matrícula on-line (confirmação de interesse de matrícula) e envio de documentos de matrícula. O(a) candidato(a) que deixar de efetivar a pré-matrícula entre os dias 29 janeiro e 31 de janeiro de 2025 (chamada regular – aprovados no 1º e 2º semestre de 2025) será considerado(a) desistente, não sendo, posteriormente, convocado(a) para envio dos documentos em nenhum dos dois semestres.

1.2.1 A etapa de envio de documentos de matrícula também é obrigatória e a ausência de envio, no período indicado neste edital (10 a 13 DE FEVEREIRO DE 2025 – aprovados para o 1º e 2º semestre na chamada regular), configurará como desistência da vaga.

1.3 Após efetuar a pré-matrícula no período definido no presente edital, o(a) candidato(a) deverá adotar os procedimentos descritos a seguir:

1.3.1 Classificados para cursos com ingresso apenas no primeiro semestre ou apenas no segundo semestre: deverão realizar o envio dos documentos, no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

período indicado no cronograma em anexo, e também acompanhar o Cronograma de Resultados de Grupos de Cotas, disponibilizado no endereço www.ufjf.br/cdara

- 1.3.2 Classificados para cursos com ingresso nos dois semestres (Ver Edital nº37/2024, disponível na página da COPESE https://www2.ufjf.br/copese/wp-content/uploads/sites/42/2024/12/37_Edital-37-2024_Sisu-2025.doc-1.pdf): deverão realizar o envio dos documentos, no período indicado no cronograma em anexo, e também acompanhar o Cronograma de Resultados de Grupos de Cotas, disponibilizado no endereço www.ufjf.br/cdara. **Adicionalmente, os candidatos que foram classificados inicialmente para o 2º semestre, devem acompanhar todos os Editais de Antecipação (ver cronograma no anexo deste edital), pois podem ter seu ingresso antecipado para o primeiro semestre.**

- 1.4 Conforme Edital Nº 35/2024, da Secretaria de Educação Superior, o(a) candidato(a) não poderá optar pelo ingresso no primeiro ou segundo semestre, devendo acompanhar todos os Editais de Antecipação divulgados no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e, em caso de antecipação do ingresso para o 1º semestre, deverão iniciar a frequência às aulas em caráter imediato.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

- 2.1 Os candidatos que manifestaram interesse na lista de espera, nos prazos definidos no Edital Nº 35/2024 SESU, devem acompanhar todos os Editais de Reclassificação, listados no anexo deste edital.
- 2.2 Os excedentes dos cursos que possuem vagas ociosas (ver Edital de Vagas Ociosas na página da CDARA: <https://www2.ufjf.br/cdara/graduacao/vagas-ociosas-2/processo-seletivo-vagas-ociosas/>), devem acompanhar também os Editais de Reclassificação – Vagas Ociosas, pois também podem ser convocados através destes editais.
- 2.3 Os candidatos em lista de espera serão convocados uma única vez e para um único grupo.
- 2.3.1 Mesmo em caso de indeferimento de matrícula não haverá uma nova convocação, para o mesmo candidato, em lista de espera.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Cabe ao candidato, aprovado no Sistema de Seleção Unificada, acessar o endereço eletrônico da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

(www.ufjf.br/cdara), nos períodos indicados no cronograma em anexo, para verificar as datas de pré-matrícula e envio de documentos, bem como datas de editais de antecipação e cronograma de resultados de cotas (ver link no endereço eletrônico da CDARA).

- 3.2 Cabe ao candidato, inscrito na lista de espera, acessar o endereço eletrônico da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (www.ufjf.br/cdara), nos períodos indicados no cronograma em anexo, para acompanhar os Editais de Reclassificação e verificar as datas de pré-matrícula e envio de documentos, bem como resultados de cotas
- 3.3 A Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos não entra em contato com nenhum candidato aprovado, ou em lista de espera, para informá-lo sobre os prazos de convocação, antecipação, matrícula ou recursos, cabendo a cada candidato(a) realizar os procedimentos dentro dos prazos definidos nos cronogramas.
- 3.4 Após o envio dos documentos de matrícula, o(a) candidato(a) deve frequentar às aulas de acordo com o calendário acadêmico vigente, ainda que sua matrícula esteja na condição “em análise”, em virtude da inscrição para grupos de reserva de vagas. Não deverá, portanto, aguardar a ativação de sua matrícula para início da frequência às aulas.
- 3.5 O(a) candidato(a), anteriormente aprovado para vaga do segundo semestre, que tiver seu ingresso antecipado, em virtude de desistência dos aprovados, e deixar de frequentar às aulas no primeiro semestre, perderá a sua vaga na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 29 de Janeiro de 2025

VILMA LÚCIA PEDRO

COORDENADORA DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

ANEXO 1

CRONOGRAMA APROVADOS SISU- CHAMADA REGULAR

Edital	Data de Divulgação	Pré-Matrícula On-line *	Envio de Documentos *
Aprovados no Sistema de Seleção Unificada 1º e 2º semestre	26 de Janeiro de 2025	29 de Janeiro (a partir das 12h) a 31 de Janeiro de 2025 Retificado Onde se lê : 29 de Janeiro (a partir das 12h) a 31 de Janeiro de 2025 Leia-se: 29 de Janeiro (a partir das 12h) a 03 de fevereiro de 2025**	10 a 13 de Fevereiro de 2025

*Links disponibilizados em www.ufjf.br/cdara

** Prazo prorrogado em atendimento ao Edital N° 05, de 28 de Janeiro de 2025, publicado pelo MEC no Diário Oficial da União (trata da atualização das datas de matrícula da chamada regular do cronograma SISU)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

CRONOGRAMA ANTECIPAÇÕES DE INGRESSO*

Edital	Data de Divulgação
1º Edital de Antecipação	26 de fevereiro de 2025
2º Edital de Antecipação	12 de março de 2025
3º Edital de Antecipação	26 de março de 2025
4º Edital de Antecipação	09 de abril de 2025 Retificado Onde se lê : 09 de abril de 2025 Leia-se: 11 de abril de 2025
5º Edital de Antecipação	23 de abril de 2025
6º Edital de Antecipação	09 de maio de 2025

* Somente para candidatos Aprovados na Chamada Regular

CRONOGRAMA - EDITAIS DE RECLASSIFICAÇÃO 1º SEMESTRE

Edital	Data de Divulgação	Pré-Matrícula On-line *	Envio de Documentos *
1º Edital de Reclassificação	26 de fevereiro de 2025	26 de fevereiro (a partir das 12h) a 02 de março de 2025	14 a 18 de março de 2025
2º Edital de Reclassificação 1º Edital de Reclassificação Vagas Ociosas **	12 de março de 2025	12 de março (a partir das 12h) a 16 de março de 2025	01 a 04 de abril de 2025
3º Edital de Reclassificação 2º Edital de	26 de março de 2025	26 de março (a partir das 12h) a 30 de março de	01 a 04 de abril de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

Reclassificação Ociosas **	Vagas		2025	
4º Edital de Reclassificação 3º Edital de Reclassificação Ociosas **	Vagas Ociosas **	09 de abril de 2025 Retificado Onde se lê : 09 de abril de 2025 Leia-se: 11 de abril de 2025	09 de abril (a partir das 12h) a 13 de abril de 2025 Retificado Onde se lê : 09 de abril de 2025 Leia-se: 11 de abril de 2025	15 a 18 de abril de 2025
5º Edital de Reclassificação 4º Edital de Reclassificação Ociosas **	Vagas Ociosas **	23 de abril de 2025	23 de abril (a partir das 12h) a 27 de abril de 2025	29 de abril a 02 de maio de 2025
6º Edital de Reclassificação 5º Edital de Reclassificação Ociosas **	Vagas Ociosas **	09 de maio de 2025	09 de maio (a partir das 12h) a 11 de maio de 2025	13 a 15 de maio de 2025

* Links disponibilizados em www.ufjf.br/cdara

** Ver item 2.2 deste Edital

CRONOGRAMA - EDITAIS DE RECLASSIFICAÇÃO 2º SEMESTRE

Edital	Data de Divulgação	Pré-Matrícula On-line *	Envio de Documentos *
1º Edital de Reclassificação	09 de julho de 2025	09 de julho (a partir das 12h) a 13 de julho de 2025	21 a 24 de julho de 2025
2º Edital de Reclassificação	23 de julho de 2025	23 de julho (a partir das 12h) de julho a 27 de julho de 2025	04 a 07 de agosto de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS E REGISTROS ACADÊMICOS

3º Edital de Reclassificação	de 06 de agosto de 2025	06 de agosto (a partir das 12h) a 10 de agosto de 2025	18 a 21 de agosto de 2025
4º Edital de Reclassificação	de 20 de agosto de 2025	20 de agosto (a partir das 12h) a 24 de agosto de 2025	01 a 04 de setembro de 2025
5º Edital de Reclassificação	de 03 de setembro de 2025	03 de setembro (a partir das 12h) a 07 de setembro de 2025	09 a 12 de setembro de 2025
6º Edital de Reclassificação	de 17 de setembro de 2025	17 de setembro (a partir das 12h) a 21 de setembro de 2025	23 a 25 de setembro de 2025
7º Edital de Reclassificação	de 01 de outubro de 2025	01 de outubro (a partir das 12h) a 05 de outubro de 2025	07 a 09 de outubro de 2025

* Links disponibilizados em www.ufjf.br/cdara